

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9324 Disponibilização: Terça-feira, 15 de Março de 2022 Publicação: Quarta-feira, 16 de Março de 2022

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário Geral**, em 15/03/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Extrato Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 14/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000099321-0 CONTRATANTE: A ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI

CNPJ/MF/CONTRATADA: 13.183.890/0001-66

OBJETO/RESUMO: Tem por objeto a contratação da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica, para ministrar cursos, na área de TIC, na modalidade *EAD - Ensino a Distância*, para os servidores do Tribunal de Justiça atuantes na STIC e UAI. **DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo pela prestação dos serviços objeto do presente contrato o valor total de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) referente ao 2º grau de jurisdição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da EJUD, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
FONTE:	118- Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU 02.061.0015.2871 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO A PROPOSTA: Contratação Direta por Inexigibilidade, com base no ART. 25, II C/C ART. 13. VI DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Diretor Geral da EJUD**, em 14/03/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b". da Lei 11 419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jeske Pereira**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3102310 e o código CRC F6A03551

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000004367-6

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CNPJ/CONTRATADA: 33.641.663/0001-44

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 008/2020.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2020, tendo por termo final a data de 16/03/2023, ou até que se exauram, com o cumprimento de seu objeto, todas as obrigações contratuais e financeiras, observando-se o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, no art. 20 da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro e demais dispositivos legais pertinentes.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Ivan Simonsen Leal, Presidente da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Extrato de Rescisão

RESCISÃO DO CONVÊNIO № 105/2018 PROCESSO SEI №: 21.0.000058533-2

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: GRUPO MAGISTER DE ENSINO SUPERIOR LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA -

FATEPI



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - № 9324 Disponibilização: Terça-feira, 15 de Março de 2022 Publicação: Quarta-feira, 16 de Março de 2022

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Diretor Geral: Sr. GISLAN VIEIRA DE SOUSA

CNPJ Nº: 01.993.025/0001-04

OBJETO: Rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº 105/2018 que visa a manutenção do Juizado Especial de Teresina - Zona Norte 1 (Unidade IV) - Anexo I (FATEPI), nas dependências da referida instituição de ensino, de acordo com os arts. 1º e 3º da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000073210-6 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/CONTRATADA: 00.360.305/0001-04

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da taxa de remuneração dos saldos existentes em conta (depósitos

judiciais, precatórios), relacionadas ao Contrato n. 001/2017, bem como a alteração do representante da contratada.

ALTERAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO: Pelo presente Termo, altera-se a taxa de remuneração dos saldos em conta para o percentual fixo de 0,06% (seis centésimos percentuais), vigorando desde 02/03/2022.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE: Pelo pelo presente termo aditivo fica estabelecido que o novo representante da empresa contratada será

o senhor RAUL DE OLIVEIRA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza do que fora pactuado, assinam abaixo, os representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Raul de Oliveira Gomes.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara de Direito Público - 25/03/2022 a 01/04/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 2ª Câmara de Direito Público a serem realizadas do dia25 de março de 2022, a partir das 10h até o dia01 de abril de 2022 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar SUSTENTAÇÃO ORAL nas SESSÕES VIRTUAIS do TJPI, deverá fazê-la por meio de JUNTADA da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão:

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "SUSTENTAÇÃO ORAL VÍDEO", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) BAIXA RESOLUÇÃO;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0013823-10.2016.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Embargante: JACOB VEÍCULOS E MOTORES LTDA Advogado: Ricardo Ilton Correa dos Santos (OAB/PI nº 3.047)

Embargado: MUNICÍPIO DE TERESINA Procuradoria-Geral do Município de Teresina Relator: Des. José James Gomes Pereira

02. 0811661-40.2017.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ Procuradoria-Geral do Estado do Piauí Embargado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

:mbargado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Advogado: Antônio Flávio Ibiapina Sobrinho (OAB/PI 15.455) Relator: Des. José James Gomes Pereira

03. 0001484-46.2014.8.18.0046 - Apelação Cível Origem: Cocal / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE COCAL-PI

Advogados: Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276)

Apelado: LUÍS ANTÔNIO DE SOUSA

Advogada: Elissandra Cardoso Firmo (OAB/PI nº 6.256)

Relator: Des. José James Gomes Pereira 04. 0001653-44.2017.8.18.0073 - Apelação Cível

Origem: São Raimundo Nonato / 2ª Vara

Apelante: LETÍCIA MARIA SENA CARVALHO PASSOS

Advogado: Carlos Magno Chaves da Silva Júnior (OAB/PI nº 15.056) 1º Apelado/2º Apelante: MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA-PI